

director executivo, do Centro de Investigações Regionais e Urbanas, tendo pertencido à comissão directiva, e é, actualmente, membro do Centro de Estudos sobre África e do Desenvolvimento;

É autor e co-autor em cerca de 30 publicações e comunicações em revistas, livros e conferências científicas;

Foi membro de equipas de diversos projectos de investigação, três financiados pela JNICT/FCT;

Foi ou é orientador científico de 10 trabalhos finais conducentes ao grau de mestre e um de doutoramento;

Coordenou e leccionou diversas disciplinas da licenciatura em Economia, do mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional, do mestrado em Economia Internacional, do curso de pós-graduação em Relações Económicas Internacionais e do curso de pós-graduação em Desenvolvimento e Cooperação Internacional no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

Coordenou e leccionou disciplinas da licenciatura de Piloto Avia-dor e da licenciatura de Administração Aeronáutica na Academia da Força Aérea, da licenciatura de Gestão da Universidade da Madeira e do mestrado em Economia e Gestão da Universidade Agostinho Neto;

Foi coordenador do curso de pós-graduação em Relações Económicas Internacionais e é actualmente um dos coordenadores do mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

Foi membro da Assembleia da Universidade Técnica de Lisboa, membro do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão e membro da comissão executiva do Departamento de Economia do Instituto Superior de Economia e Gestão, desempenhando neste, actualmente, as funções de coordenador departamental do Programa Erasmus e do Programa Almeida Garrett;

Foi membro da equipa de avaliação intercalar do QCAII;

Desempenha actualmente as funções de adjunto no Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

204396635

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 4043/2011

No âmbito da cooperação portuguesa, e seguindo os princípios enunciados na Resolução do Conselho de Ministros n.º 196/2005, de 22 de Dezembro («Uma visão estratégica para a cooperação portuguesa»), o apoio à lusofonia e o reforço do sector educativo dos países parceiros no seio da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) são objectivos prioritários. Assim, o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD, I. P.), tem vindo a implementar, desenvolver e apoiar programas, projectos e acções de cooperação (PPA) transversais com vista à concretização do 2.º objectivo de desenvolvimento do milénio — «alcançar a educação primária universal» — em obediência às prioridades geográficas e sectoriais estabelecidas para a cooperação portuguesa.

A promoção e difusão da língua e cultura portuguesas privilegia o reforço dos sistemas e contingentes educativos dos países beneficiários, por via de um conjunto de medidas de apoio técnico e científico, incluindo como elemento indispensável o envio de docentes/formadores, com a missão de contribuir para o reforço e ou formação do contingente de docentes dos países de destino, complementando a sua formação científica, pedagógica e metodológica.

Nos termos da Lei n.º 13/2004, de 14 de Abril, o IPAD, I. P., na qualidade de promotor, co-promotor, executor ou co-executor, tem vindo a seleccionar e recrutar, directamente ou em processo de parceria, os docentes/formadores para integração nestes contingentes, cuja participação nos PPA se desenvolve ao abrigo de um contrato de cooperação.

Face ao interesse público que reveste qualquer PPA e ao mérito do empenho na prossecução da política da cooperação, espelhado na disponibilização para a participação em PPA desta natureza, é devido o reconhecimento do tempo de serviço prestado por estes docentes e ou formadores, dado que nos PPA a docência abrange igualmente a formação de docentes dos países de destino, pelo que importa equiparar o trabalho desenvolvido, para efeitos de integração nos quadros dos estabelecimentos de ensino dos docentes que pretendam ingressar na carreira docente em Portugal.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — O presente despacho assegura, para os efeitos da alínea d) do n.º 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de Fevereiro,

o reconhecimento da contagem do tempo de serviço aos agentes da cooperação que, na qualidade de docentes e ou formadores, desenvolvam a sua actividade no âmbito de programas, projectos e acções de cooperação (PPA).

2 — Em todos os PPA de educação, implementados ou executados no âmbito da cooperação portuguesa, com intervenção do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P., seja na qualidade de promotor, co-promotor, executor ou co-executor, nos termos da Lei n.º 13/2004, de 14 de Abril, e que integrem docentes e ou formadores na qualidade de agentes da cooperação, é contado o tempo de serviço de forma a habilitar os mesmos ao concurso nacional de ingresso na carreira docente, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, na redacção conferida pelo 51/2009, de 27 de Fevereiro.

3 — O tempo de serviço relevante para efeitos do concurso a que se refere o número anterior corresponde ao prazo de vigência dos contratos dos agentes de cooperação, com exclusão das suspensões e interrupções que eventualmente se verificarem.

4 — O disposto no presente despacho aplica-se aos contratos de agentes da cooperação em execução à data da sua entrada em vigor.

23 de Fevereiro de 2011. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *José Alexandre da Rocha Ventura Silva*.

204395322

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho n.º 4044/2011

Por despacho da Directora-Geral do Orçamento de 24 de Fevereiro de 2011, foi renovada a comissão de serviço, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, com a designação de Director de Serviços de Contabilidade da Direcção de Serviços de Assuntos Comunitários, do mapa de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento, Maria João Dias Pessoa Araújo, por um período de três anos, com efeitos a 12 de Maio de 2011, inclusive.

25 de Fevereiro de 2011. — O Subdirector-Geral, *Eduardo Sequeira*.

204399288

Instituto Nacional de Administração, I. P.

Aviso n.º 6166/2011

Na sequência do Despacho n.º 57/2011/SEAP, de 25 de Janeiro de 2011, foi autorizada, nos termos das disposições conjugadas do artigo 234.º, n.º 5, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e artigos 89.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de 31 de Março, a renovação da licença sem vencimento, pelo período de 01/01/2011 a 31/12/2011 ao licenciado Júlio Gabriel Casanova Nabais, técnico superior do mapa de pessoal do INA, I. P., para o exercício de funções em organismo internacional.

14 de Fevereiro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Ramos*.

204398085

Serviços Sociais da Administração Pública

Declaração de rectificação n.º 494/2011

Para os devidos efeitos, rectifica-se a lista unitária de ordenação final homologada, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 15 de Fevereiro de 2011, através do aviso n.º 4537/2011, pelo que onde se lê «Maria Joana de Almeida Azevedo Santos Rodrigues» deve ler-se «Maria Joana Santos de Almeida Azevedo Rodrigues».

24 de Fevereiro de 2011. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

204395509